

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4333 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.989.

Aprova a Tabela de Preços e de Multas, relativa aos Serviços de Registro do Comércio e atividades afins prestados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualização da Tabela anexa ao Decreto Lei Federal nº 2.056/83 e conforme autorização concedida pelo Minis tério da Fazenda, contida no Telex SEAP/MF nº 1.154 de 14 de setembro de 1.989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços e de Multas, ane xa a este Decreto, relativa aos Serviços de Registro do Comércio e atividades afins prestados pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, em 21 de Setembro de 1.989, 101º da República.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA

- GOVERNADOR -



TABELA DE REFERÊNCIA PARA OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS. ANEXO I - ITEM 14, DO DECRETO LEI Nº 2.056/83, CONFORME TELEX/CIRC/DNRC/DOC/NR 031/89, DE 14.09.89

14 . CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

14.1 - CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	NCZ\$ - 7,50
14.2 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES	NCZ\$ - 29,30
14.3 - ANOTAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL	NCZ\$ - 7,50
14.4 - ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE	NCZ\$ - 29,30
14.5 - ABERTURA DE FILIAL - FIRMA INDIVUDUAL	NCZ\$ - 9,10
14.6 - ABERTURA DE FILIAL - SOCIEDADE	NCZ\$ - 9,10
14.7 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	
14.8 - PROTEÇÃO NACIONAL DE DESIGNAÇÃO DE GRUPO	NCZ\$ - 215,20



TABELA DE REFERÊNCIA PARA OS PREÇOS DOS SER

VIÇOS E MULTAS APLICADAS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, DE ACORDO COM O ANEXO I - DECRETO LEI FEDERAL № 2.056, DE 19 DE AGOSTO DE 1.983, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989, CONFORME O TELEX SEAP/MF/NR 1154, DE 14.09.89.

GR - JUCER

1.	FIRMA INDIVIDUAL	
	1.1 - Constituição	NCZ\$ - 50,00
	1.2 - Anotação de mudança de endereço (exclusivamente)	NCZ\$ - 11,00
	1.3 - Anotação	NCZ\$ - 39,00
	1.4 - Cancelamento	NCZ\$ - 20,00
2.	SOCIEDADE, EXCLUSIVE SOCIEDADE ANŌNIMA COMANDITA POR AÇÕES	
	E COOPERATIVAS.	
	2.1 - Contrato Social	NCZ\$ - 118,00
	2.2 - Alteração de Endereço (exclusivamente)	NCZ\$ - 20,00
	2.3 - Alteração Contratual	NCZ\$ - 98,00
	2.4 - Distrato Social	NCZ\$ - 59,00
	2.5 - Liquidação	NCZ\$ - 59,00
3.	EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONÔMIA MISTA, COOPERATIVAS,	
	SOCIEDADES ANÔNIMAS E EM COMANDITA POR AÇÕES.	
	3.1 - Atos Constitutivos	NCZ\$ - 215,00
	3.2 / Ata da Assembleia Geral Extraordinária	NCZ\$ - 157,00
	3.3 - Ata de Assembleia dos Debenturista	NCZ\$ - 157,00



Cont...

3.4 - Ata da Assembleia Ordinária	NCZ\$ - 157,00
3.5 - Ata da Assembleia Ordinária e Extraordinária	NCZ\$ - 196,00
3.6 - Ata de Assembleia Geral de Fusão Cisão Incorporação ,	
Transformação e Liquidação	NCZ\$ - 215,00
3.7 - Ata de Reunião de Diretoria sem emissão de ação	NCZ\$ - 157,00
3.8 - Ata da Reunião de Diretoria com emissão de ação	NCZ\$ - 177,00
3.9 - Ata de Reunião do Conselho de Administração	NCZ\$ - 157,00
3.10- Ata da Reunião do Conselho Fiscal	NCZ\$ - 157,00
4 - CONSÓRCIO DE GRUPO DE SOCIEDADE	
4.1 - Registro	NCZ\$ - 215,00
4.2 - Alteração	NCZ\$ - 118,00
4.3 - Cancelamento	NCZ\$ - 157,00
5 - FILIAL SURCUSAL E OUTROS	
5.1 - Abertura	NCZ\$ - 50,00
5.2 - Alteração	NCZ\$ - 39,00
5.3 - Cancelamento	NCZ\$ - 30,00
6 - EMPRESA ESTRANGEIRAS	
6.1 - Autorização para funcionar no País	NCZ\$ - 294,00
6.2 - Naçionalização	NCZ\$ - 215,00
6.3 - Alteração (modificações posteriores e autorização)	NCZ\$ - 196,00
6.4 - Cancelamento de Autorização	NCZ\$ - 196,00



Cont...

7 - DOCUMENTOS DIVERSOS	
7.1 - Arquivamento ou Anotação de Publicações Atos de Socieda-	
de ou Firmas Individuais	NCZ\$ - 59,00
7.2 - Arquivamento de Carta de Gerente	NCZ\$ - 30,00
7.3 - Arquivamento de Procuração	NCZ\$ - 59,00
7.4 - Cancelamento de Procuração	NCZ\$ - 30,00
7.5 - Arquivamento de Emacipação	NCZ\$ - 59,00
7.6 - Arquivamento de outros Documentos de Interesse da	
Empresa	NCZ\$ - 59,00
8 - AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	
8.1 - Matricula de Tradutor e Interprete Comercial	NCZ\$ - 98,00
8.2 - Matricula de Preposto de Tradutor e Interprete Comercial	NCZ\$ - 50,00
8.3 - Cancelamento de Matricula de Tradutor e Interprete Cômer	
cial	NCZ\$ - 22,00
8.4 - Nomeação "ad Hoc" de Tradutor e Interprete Comercial	NCZ\$ - 20,00
8.5 - Matricula de Leiloeiro	NCZ\$ - 98,00
8.6 - Matricula de Preposto de Leiloeiro	NCZ\$ - 50,00
8.7 - Cancelamento de Matricula de Leiloeiro ou Preposto de	
Leiloeiro	NCZ\$ - 22,00
8.8 - Nomeação de Trapicheiro, Administrador de Armazem de	
Depósito Corretor Oficial de Mercadorias e Avaliador	
Comercial	NCZ\$ - 98,00



Cont...

de Armazém de Depósito, Corretor Oficial de Mercadoria	
e Avaliador Comercial	NCZ\$ - 22,00
8.10- Matricula e Cancelamento da Matricula de Empresa de	
Armazém Geral	NCZ\$ - 127,00
8.11- Fiscalização do Armazém Geral e Trapicheiro por unidade	
de operação (anualmente)	NCZ\$ - 392,00
8.12- Fiscalização de Leiloeiro por Leilão Realizado	NCZ\$ - 39,00
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	
9.1 - Arquivamento	NCZ\$ - 98,00
9.2 - Alteração	NCZ\$ - 98,00
9.3 - Cancelamento	NCZ\$ - 39,00
10- AUTENTICAÇÃO	
10.1 - Livro Encadernado ou Bloco de Fichas Sanfonadas	NCZ\$ - 20,00
10.2 - Conjunto de Fichas Avulsas:	
10.1.1 - Até 100 Fichas	NCZ\$ - 30,00
10.1.2 - Acima de 100, por lote adicional até 50 fichas.	NCZ\$ - 11,00
10.3 - Livro Encadernado ou Bloco de Fichas Sanfonadas por	
Termo de Transferência	NCZ\$ - 20,00
10.4 -Outros Documentos por vias	NCZ\$ - 5,00



stracts and it across

Cont...

Po . . .

11 - CERTIDÃO E BUSCA	
11.1 - Por Folha Fotocopiadora (incluindo fotocópia e	
autenticação)	NCZ\$ - 11,00
11.2 - Por Folha Datilografada	NCZ\$ - 11,00
11.3 - Simplificada (Portaria DNRC/80)	NCZ\$ - 9,00
11.4 - Através de Telex (por linha transcrita)	NCZ\$ - 1,00
11.5 - Busca ou Consulta de Documentos (por documento)	NCZ\$ - 5,00
12 - RECURSO	
12.1 - Pedido de reconsideração	NCZ\$ - 20,00
12.2 - Interposição de recurso (art. 4º do decreto nº	
86.764/81)	NCZ\$ - 39,00
12.3 - Interposição de recurso (art. 53 da lei nº 4.726/65)	NCZ\$ - 157,00
13 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE COMERCIANTE	
13.1 - Titular de firma individual	NCZ\$ - 20,00
13.2 - Diretor, gerente ou representante de sociedade e ou-	
tros	NCZ\$ - 39,00



ANEXO II ao Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AS MULTAS

APLICADAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO E PELAS JUNTAS COMERCIAIS.

1.	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que		
	disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do Co		
	mércio, de Armazéns Gerais e outros sujeitos ao contr <u>o</u>		
	le e fiscalização dos Órgãos do Registro do Comércio	NCZ\$ -	39,00
2.	Nas reincidências das infrações previstas no item ant <u>e</u>		
	rior	NCZ\$ -	50,00
3.	Por infrigência das cláusulas que acompanham o ato au		
	torizativo das empresas estrangeiras, da área de comp <u>e</u>		
	tencia do MIC, para as quais não esteja cominada pena.	NCZ\$ - 4	31,00